



ATA DA SESSÃO PÚBLICA N.º 29/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019

OBJETO: aquisição de cimento comum Portland Pozolânico CP – IV – 32, destinado à reposição de estoque da Seção de Almoxarifado, para ser utilizado pelas equipes das Divisões de Água e de Esgoto do SAMAE, em reformas diversas, de acordo com o Anexo V – Proposta de Preços.

Processo Administrativo n.º 2019004128.

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezenove, às catorze horas, na Sala de Licitações, localizada na Sede Administrativa do SAMAE, Bairro Centro, em Caxias do Sul – RS, reuniram-se o Pregoeiro, Sr. Alex Sandro da Rosa Dias, e a Equipe de Apoio, composta pelos servidores: Ivanor Antonio Didone Junior, Verônica Rockenbach Pagliarin e Cristina Pires Schein, designados pela Portaria n.º 26.792, de 15 de fevereiro de 2019, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para aquisição de cimento comum Portland Pozolânico CP – IV – 32, destinado à reposição de estoque da Seção de Almoxarifado, para ser utilizado pelas equipes das Divisões de Água e de Esgoto do SAMAE, em reformas diversas, de acordo com o Anexo V – Proposta de Preços. Após, o Pregoeiro solicitou às representantes das proponentes presentes que entregassem a declaração, em atendimento ao disposto no inciso VII, do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/2002, nos moldes do Anexo II deste Edital, e os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação. A Comissão e as representantes presente analisaram e rubricaram as credenciais apresentadas pelas proponentes, estando de acordo com o solicitado no Edital. A Comissão efetuou consulta do CNPJ das empresas participantes no Portal da Transparência (CEIS e CNEP), no site da Consulta de Licitantes Penalizadas do Município de Caxias do Sul e no site da Receita Federal e o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e o Quadro de Sócios e Administradores (QSA), e os comprovantes foram anexados aos documentos de credenciamento. A consulta ao site da CELIC/RS resultou negativa, não sendo possível sua impressão, pois as empresas não consta do rol de licitantes penalizadas. A Comissão registra que as proponentes RB Dossin Comércio de Materiais de Construção Ltda. Mercasserra Materiais para Construção Eireli apresentaram a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, e a Declaração de Enquadramento, conforme Anexo III, enquadrando-as como:

Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme estabelece o subitem 3.2.4 do Edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações. A Comissão registra que os comprovantes foram anexados aos documentos de credenciamento. Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, conforme registrado na Planilha Proposta Escrita. Após a fase de lances, os preços foram reduzidos para o total final, conforme registrado no Histórico do Pregão em anexo, restando como vencedora para o presente Pregão, lote 01, a proponente RB Dossin Comércio de Materiais de Construção Ltda., com o valor total de R\$17.494,80 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), ficando classificada em segundo lugar a proponente Mercasserra Materiais para Construção Eireli, com o valor total de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais). Em seguida foi aberto o envelope n.º 02 – Documentos de Habilitação da proponente vencedora e foi verificada a regularidade da documentação, nos respectivos sites. Os envelopes Proposta de Preços de todas as proponentes e Documentos de Habilitação da proponente vencedora foram examinados e vistos por todos os presentes. Perguntado aos presentes sobre manifestações com relação ao envelope Documentos de Habilitação, nada foi requerido. Colocada a palavra à disposição para manifestação de intenção de recurso, nada foi requerido. Verificado o orçamento estimado pelo SAMAE, constante nos autos, **adjudica-se** o objeto do presente Pregão, lote 01, à proponente RB Dossin Comércio de Materiais de Construção Ltda., CNPJ n.º 90.206.509/0001-88, com o valor total de **R\$ 17.494,80 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)**. Os envelopes n.º 02 – Documentos de Habilitação da proponente Mercasserra Materiais para Construção Eireli permanecerão em poder do Pregoeiro até a validade da proposta; após, permanecerão à disposição para retirada pelo prazo de 30 (trinta) dias; não ocorrendo a retirada pelas proponentes, serão inutilizados. A proponente vencedora tem o prazo de três dias úteis para apresentar os valores unitários de sua proposta, conforme disposto no subitem 11.4, do Edital. As representantes presentes receberam cópia da presente Ata, a qual também será disponibilizada no site do SAMAE (www.samaecaxias.com.br – link Licitações – Editais). Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que após ser lida segue assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente.